

PLANO MUNICIPAL DECENAL DE EDUCAÇÃO 2015 – 2025 PASSA QUATRO - MG

INTRODUÇÃO

A criação ou revisão dos Planos Municipais de Educação está prevista pela Lei 13.005/ 2014, que estabeleceu o novo Plano Nacional de Educação (PNE). A Constituição Federal, a LDB e o PNE estipulam que as metas nacionais, especialmente aquelas que dizem respeito às etapas obrigatórias da educação nacional, são responsabilidades conjuntas da União, do Estado e dos Municípios considerando que as soluções para os desafios educacionais são as mais diversas.

O Plano Municipal Decenal de Educação deve ser coerente com o Plano Nacional de Educação e também deve estar alinhado ao Plano Estadual de Educação ao qual pertence, formando um conjunto coerente, integrado e articulado para que seus direitos sejam garantidos e o Brasil tenha educação com qualidade e para todos. Exigem compromisso e envolvimento de todos, sociedade e governo.

O investimento em educação, base de toda e qualquer tipo de desenvolvimento, é fundamental para que se tenha uma educação de qualidade e as diretrizes nacionais para os próximos dez anos são: erradicação analfabetismo, universalização do atendimento escolar, superação das desigualdades educacionais, melhoria da qualidade da educação, formação para o trabalho e para a cidadania, promoção do princípio da gestão democrática da educação pública, promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do país, estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto – PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade, valorização dos profissionais da educação e promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade sócio-ambiental.

Assim, o Plano Municipal Decenal de Educação do Município de Passa Quatro foi elaborado seguindo as mesmas etapas do Plano Nacional de Educação e do Plano Estadual de Educação de Minas Gerais, partindo do

diagnóstico da realidade educacional do município. Antes de ser uma exigência do PNE, a elaboração do Plano Municipal Decenal de Educação é uma oportunidade para comprometer gestores e comunidades com as políticas para a área educacional, pois define metas a serem atingidas num prazo de dez anos e descreve as estratégias que serão usadas.

Mediante o entendimento de que o conhecimento da realidade é a base para a elaboração de um Plano Municipal de Educação consistente e coerente com a realidade em que se insere, faremos uma breve apresentação do Município de Passa Quatro, tanto nos aspectos geográficos quanto históricos. A construção das metas e objetivos de cada nível e modalidade educacional partiu sempre do diagnóstico da realidade educacional do município nos diferentes níveis e âmbitos, bem como das diretrizes, visando contribuir para o conhecimento e a reflexão dos mesmos, bem como para a identificação das demandas e necessidades que nela se manifestam.

1. DADOS DO MUNICÍPIO

1.1 Estudos Geográficos

O município está situado na zona sul de Minas Gerais, parte da região das “Terras Altas da Mantiqueira” com uma área de 277,3 Km, clima meso-termal, úmido de 20 C e altitude de 932m. A cidade abriga quatro picos mais altos do Brasil: Pedra da Mina com 2797m, Três Estados 2665m, Capim Amarelo 2392m e o Itaguaré 2308m. Os rios que banham a cidade são: Rio Verde, Rio Passa Quatro, Rio Mato Dentro e Rio das Pedras.

Limita-se com os municípios de Virgínia, Itanhandu, Marmelópolis (MG), Cruzeiro (SP), Lavrinhas, Queluz, Resende e Rio de Janeiro. A rodovia estadual MG 158 corta o município da divisa do Estado de São Paulo até o distrito de Capivari (Município de Pouso Alto), onde encontra com a Rodovia Federal BR 354, ficando a cerca de 450 Km da capital mineira.

Hoje conta com uma população de 11 985 habitantes da zona urbana e 3597 habitantes da zona rural. Dentre estes 2993 são estudantes. A densidade demográfica é de 56, 21 hab/Km.

O acesso a zona rural é difícil, devido a precariedade das estradas principalmente na época da chuva, pois as mesmas não são asfaltadas.

1.2. Histórico do Município

Passa Quatro, cidade turística e hidromineral criada em 1 de setembro de 1888 pela Lei Provincial n 3657, foi assim chamada pelo número de vezes que os Bandeirantes, chefiados por Fernão Dias Paes Lemes, atravessaram o rio, explorando uma margem a outra.

A origem da população do município se deve à imigração Portuguesa e Francesa. As primeiras famílias que aqui fixaram residência foram: Ribeiro Pereira, Motta Paes, Lamim Guedes. Unidas trabalharam devassando matas, abrindo caminhos, iniciando assim as primeiras fazendas que deram origem aos atuais bairros.

O povoado que deu origem à cidade era o da “Fazenda Taboão”, propriedade dos Ribeiro Pereira.

A base da economia do Município era a agropecuária com destaque para a plantação do fumo. O comércio do fumo fez de Passa Quatro um nome conhecido em todo o país, com o prêmio da medalha de prata em 1908 na Exposição Internacional do Rio de Janeiro.

O fato que mais impulsionou o progresso do Município foi a inauguração da Estrada de Ferro Minas e Rio em 14 de junho de 1884. Inauguração esta que contou com a presença do Imperador e sua comitiva. A referida estrada de ferro mais tarde foi transformada em Rede Ferroviária Federal e hoje está desativada. Apenas um trecho é usado para passeios turísticos (Passa Quatro – divisas com Cruzeiro – São Paulo).

Atualmente o município conta com um parque industrial composto por fábrica de reciclagem e fabricação de papel, sacolinhas plásticas, reciclagem de plásticos, fábrica de refrigerantes, mineradoras e engarrafadoras de água mineral, confecções e laticínios.

O setor agropecuário, além da produção de leite e derivado, ainda conta com granjas e plantações de legumes e verduras .

1.3. Histórico da Educação no Município

A primeira escola do município foi inaugurada em 1 de junho em 1907, sob a denominação de Grupo Escolar de Passa quatro, atual Escola Estadual Presidente Roosevelt. Com ela outras foram surgindo tanto na zona urbana quanto na rural, e o desenvolvimento da educação foi expandindo e ganhando destaque na cidade e região.

A Escola Nossa Senhora Aparecida, criada em 12 de janeiro de 1915 sob a denominação de Escola Normal Nossa Senhora Aparecida, especializada na educação feminina, sob a direção e coordenação das Irmãs da Providência a partir de 1928, tem papel muito importante na História da Educação do Município, pois, graças ao curso normal muitos educadores da cidade e região foram ali preparados para difícil tarefa de ensinar gerações e gerações de crianças, adolescentes e jovens que no decorrer dos anos, passaram por essas escolas. Mais tarde a matrícula passou para ambos os sexos. Cursos como: Técnico em Contabilidade, Secretariado e Processamento de Dados, começaram também a ser ministrados. Em 22 de março de 1985 esta Escola passou à Rede Estadual e continua prestando grandes serviços à população de nossa cidade, ministrando Ensino Fundamental de 6º a 9º anos e Ensino Médio.

Não menos importante destaca-se também o Ginásio São Miguel, fundado em 29 de março de 1937, dirigido e administrado pelos padres do Sagrado Coração de Jesus de Betharram. Ainda sob o comando dos referidos padres e atendendo ao Ensino Fundamental 1º ao 9º anos, Ensino Médio e Curso Técnico de Eletrônica, continua prestando valorosa contribuição para a educação do município.

Das escolas que foram fundadas no município e que não existem mais, deve se destacar a Escola de Agricultura e Pecuária, fundada em 25 dezembro em 1917. Manteve três cursos: o da Humanidade, cujo fim era preparar os alunos do Patronato (Campos Sales), para matricularem-se nos demais cursos, como o de Agronomia e Agrimensura. Funcionava no prédio do Patronato “Campos Sales” com uma chácara com campo experimental.

Atualmente, o município de Passa Quatro conta com nove escolas municipais, sendo uma de Educação Infantil na zona urbana, duas de educação infantil e fundamental na periferia e seis na zona rural, a mais próxima a 4 km do centro e a mais distante a 17 km. Dentre estas escolas, apenas quatro

pertenciam a Rede Municipal até 1997. A partir daí as demais escolas foram municipalizadas.

O acesso às escolas rurais mais distantes é muito difícil devido à precariedade das estradas principalmente em época de chuva, mas, mesmo assim, conta com eficiente serviço de transporte escolar.

Na zona urbana da Rede Estadual existem três escolas de Ensino Fundamental e uma de Ensino Fundamental e Médio, uma particular de Ensino Fundamental e Médio, três particulares de Educação Infantil e Ensino Fundamental, APAE e Lar Fabiano de Cristo que presta assistência a família carentes e crianças de 1 a 5 anos, funcionando também com projetos para crianças e adolescentes no contra turno.

Para atender à população do município contamos com quatro bibliotecas públicas:

- Instituto Chico Mendes – Floresta Nacional de Passa Quatro: Biblioteca Especializada em Ciências Florestais e Ambientais;
- Biblioteca Pública Municipal Afonso Lopes de Almeida, criada pela Lei Municipal 230 de 05 de outubro de 1959, pelo prefeito Sr. Mário Galvão Nogueira e sua instalação teve início após 1961 contendo 20.000 volumes;
- Biblioteca Comunitária Nossa Senhora Auxiliadora, fundada em 1948 nos fundos da Escola Estadual Nossa Senhora Aparecida, com cerca de 14.000 volumes.
- Biblioteca Indústria do Conhecimento – SESI.

2. EIXOS TEMÁTICOS

Para a elaboração deste Plano foram constituídos eixos que, para melhor visualização e compreensão, terão sua apresentação subdividida em Diagnóstico, Diretrizes, Metas e Estratégias, quando necessário: Educação Infantil (Meta 1), Ensino Fundamental (Metas 2, 5, 6 e 7), Ensino Médio (Meta 3), Educação Especial (Meta 4) , Educação de Jovens e Adultos (Metas 8 e 9), Educação Profissional e Tecnológica (Metas 10 e 11) , Educação Superior (Metas 12, 13 e 14), Valorização dos Profissionais da Educação (Metas 15, 16 ,17 e 18), Gestão Democrática e Participação Social (Meta 19) e Financiamento da Educação (Meta 20).

1. EDUCAÇÃO INFANTIL

A conquista do direito à Educação infantil é fruto de numerosos debates e movimentos sociais realizados nas últimas décadas, com a finalidade de subsidiar e contribuir para a definição de políticas públicas voltadas à criança.

É sob este prisma que a Educação Infantil congrega a educação e o cuidado com a criança pequena, de forma indissociável, reconhecendo e respeitando-a como um sujeito de direitos e consolidando a infância como uma etapa essencial do desenvolvimento humano.

Conforme determina a Constituição Federal/1988, art.208, a Educação Infantil é um direito social das crianças e suas famílias e um dever do Estado. Em consonância, a Lei nº 9394/96 que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, determina que a oferta deste nível de ensino é competência dos municípios, devendo ser realizada em creches para as crianças de 0 a 3 anos e em pré-escolas para as crianças de 4 a 6 anos.

Em decorrência da Lei nº 11.274/2006, que estabelece a obrigatoriedade de matrícula das crianças de 6 anos no Ensino Fundamental de 9 anos, a Educação Infantil passou a abarcar as crianças de 0 a 5 anos completos e as com 6 anos incompletos até a data limite de 30 de Junho (Lei nº 20.817/2013).

Definida como a primeira etapa da educação básica a Educação Infantil tem como finalidade promover o desenvolvimento integral da criança, ou seja, o desenvolvimento em seu aspecto físico, psicológico, intelectual e social.

Responsáveis por promover este desenvolvimento, as creches e as pré-escolas constituem espaços privilegiados para conhecer e explorar o mundo, brincar, fantasiar, ter acesso ao conhecimento produzido pela humanidade e a diferentes fontes de informação, à organização coletiva do tempo e do espaço, à convivência social, a descobertas e trocas de experiências.

Diagnóstico Municipal

O atendimento a educação infantil na rede municipal iniciou-se em 1987 com a criação de turmas de pré-escolar municipais nas escolas estaduais. Gradativamente a educação infantil foi municipalizada, encerrando-se o atendimento nas instituições estaduais, passando a atender em prédio próprio

com a inauguração da Escola Municipal do Futuro em 1996 e implantação em todas as escolas municipais, inclusive as rurais.

Iniciou-se aí a ampliação das turmas de educação infantil consonantes com o discurso da Educação Infantil como direito da criança e sua família, subsidiado no reconhecimento de seu impacto positivo na formação integral da criança e na sua capacidade de aprendizagem.

O atendimento na faixa etária de 0 a 3 anos é majoritariamente realizado pelas instituições filantrópicas e privadas. Não existe creche municipal.

De acordo com o Censo Educacional IBGE (2010), o Município de Passa Quatro contava com 731 crianças na faixa etária de 0 a 3 anos e 405 de 4 a 5 anos.

Em 2013 foi ampliado o atendimento na Escola Municipal do Futuro com a implantação de 03 turmas de maternal (3 anos) atendendo 51 crianças. Já o total de crianças de 4 a 5 anos que freqüentam a rede municipal é de 261 crianças (Dados do Educacenso 2013).

No que se refere ao atendimento às crianças de 4 e 5 anos o maior número de matrículas se concentra na rede municipal, acompanhada pelas filantrópicas e privadas. Neste nível de ensino observa-se uma tendência um crescimento na rede privada nos últimos anos.

Há uma demanda no atendimento de 0 a 3 anos, o que motivou a Secretaria Municipal de Educação e a Prefeitura Municipal a adesão ao programa Pró-Infância (Creche tipo C) que poderá atender até 120 alunos.

Diretrizes

A educação das crianças menores de 7 anos, no Brasil, tem uma história de cento e cinquenta anos. Seu crescimento, no entanto, deu-se principalmente a partir dos anos 70 e foi mais acelerada até 1993. Em 1998, estava presente em 5.320 municípios, que corresponde a 96,6 % do total. A mobilização da sociedade civil, decisões políticas e programas governamentais têm sido meios eficazes de expansão das matrículas e de aumento da consciência social sobre o direito, a importância e necessidade da educação infantil.

Atendimento gratuito em creches e pré-escolas às crianças de 0 a 6 é direito garantido pela Constituição da República Federativa do Brasil, artigo 208, inciso IV, constituição estadual, artigo 198, inciso X, Lei Orgânica Municipal,

artigo 170, inciso VIII e Lei de Diretrizes e Base nº 9394/96, Título IV, Capítulo II, seção II Artigo 29. A faixa etária deste nível foi modificada com a implantação do Ensino Fundamental com nove anos de duração, Resolução 469/03 SEE/MG, onde 6 anos passou a fazer parte do Ensino Fundamental do Ciclo Inicial de Alfabetização e Educação Infantil consequentemente passou a abranger a idade de 0 a 5 anos.

META 1 do PME

Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na Pré Escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo 50% (cinqüenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

Estratégias

- Participar de programas e projetos em regime de colaboração com os demais entes federados, visando à expansão e melhoria da rede física de pré-escola pública arcando com responsabilidade financeira de no mínimo 25 % legalmente atribuída ao município.
- Realizar, periodicamente, em regime de colaboração, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta.
- Solucionar a defasagem de oferta de vagas para a população de até 3 anos, construindo uma creche municipal, dentro de aproximadamente 1 ano com o governo federal, para que se consiga atender 30% dessas crianças em cinco anos e 60% em dez anos.
- Ampliação de turmas de 3 anos na Escola Municipal do Futuro para atendimento de 100% dessa faixa etária.
- Manutenção e conservação do prédio da Escola Municipal do Futuro.
- Ampliação da escola Municipal do Futuro com construção de quadra, salão, duas salas de aula e salas para brinquedoteca e psicomotricidade.
- Atendimento aos alunos por: psicólogos, fonoaudiólogos, oftalmologistas, onde 40% deverão ser atendidos até 3 anos e 70% em 10 anos.
- Aquisição de brinquedos, jogos e equipamentos de recreação para todas as turmas de educação infantil do município.

- Adequação das salas de aulas e sanitários para atendimento para crianças portadoras de necessidades especiais.
- Garantir o acesso à creche e a pré-escola e a oferta de atendimento complementar aos educandos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades ou super-dotação, assegurando a transversalidade da educação especial na Educação Infantil.
- Desenvolver e utilizar instrumentos de acompanhamento e avaliação do trabalho desenvolvido no âmbito da educação infantil, com a finalidade de promover a melhoria da estrutura física, do quadro de pessoal, dos recursos pedagógicos e da acessibilidade dentre outras.
- Promover a elaboração, acompanhamento e avaliação de projetos pedagógicos nas instituições de Educação Infantil em consonância com as diretrizes curriculares nacionais vigentes e normas estaduais e municipais.
- Adotar para a Educação Infantil do Município sistema de ensino oferecendo a alunos e professores material apostilado, dentro da Proposta Pedagógica e orientações curriculares a partir de 2016.
- Assegurar a elaboração e difusão de orientações curriculares, formação pessoal e produção de materiais com o objetivo de imbuir nas crianças o conhecimento, respeito e valorização da diversidade étnico-racial, compreendidos como requisito para seu desenvolvimento e preparo para o exercício da cidadania.
- Incentivar e oportunizar a formação continuada aos professores e demais profissionais da rede pública infantil.

2. ENSINO FUNDAMENTAL

Diagnóstico

No Ensino Fundamental, houve uma evolução de matrículas da faixa etária de 6 a 14 anos no período de 2000 a 2010, de acordo com os dados abaixo.

Segundo IBGE (Censo Populacional de 2010):

- 97,9% da população de 6 a 14 anos frequenta a escola. 67,3% de pessoas com 16 anos tem o ensino fundamental concluído.
- A educação integral de escolas com alunos que permanecem até 7 horas em atividades escolares é de 23,1% e o percentual de alunos é de 5,7%.
- No que diz respeito à taxa de alfabetização de crianças que concluíram o 3º ano de ensino fundamental, o índice é de 94,8%.

O IDEB (índice de Desenvolvimento da Educação Básica) atingiu em 2013 6,1 dentro da meta projetada de 5,8 para o 5º ano do Ensino Fundamental. O 9º ano do Ensino Fundamental atingiu 4,8 (meta projetada: 4,1).

Diretrizes

A Constituição Federal, artigo 208, inciso I, Constituição Estadual, artigo 198, inciso I, Lei Orgânica do Município, artigo 170, inciso II e Lei de Diretrizes e Base nº 9394/96, seção III, fundamentam o Ensino Fundamental, e este é assegurado a todos principalmente os que se encontram na faixa etária de 6 a 14 anos.

Com a aprovação da Lei nº 11. 274/06, que alterou os art. 29, 30, 32 e 87 da Lei nº 9493/96, dispondo sobre a ampliação do Ensino Fundamental para nove anos, no que concerne a nova demanda criada, esta já se encontra atendida em Passa Quatro, restando enfrentar os desafios referentes à busca de melhorias de qualidade, ampliação da jornada escolar e implementação da educação inclusiva nos distintos contextos escolares.

Com relação às propostas Pedagógicas, estas deverão contribuir para a formação de sujeitos autônomos, inseridos social e culturalmente na vida da comunidade e capazes de refletir e contribuir, mediante a utilização do conhecimento produzido historicamente pela humanidade, na busca de solução para os problemas de seu tempo.

A este respeito, considera-se que a construção coletiva do Projeto Político Pedagógico, no âmbito de cada instituição é essencial, principalmente por constituir condição primordial para o fortalecimento da autonomia e consolidação da gestão democrática destas.

Além do atendimento pedagógico, a escola tem responsabilidades sociais que extrapolam o simples ensinar. Para garantir um melhor equilíbrio e desempenho dos seus alunos, o atendimento social em nosso Município deverá continuar contando com livro didático, alimentação, material e transporte escolar e também distribuição da Bolsa Família pelo Governo Federal.

Mediante a oferta de uma educação de qualidade pretende-se contribuir para a eliminação do analfabetismo e a elevação da taxa de escolaridade da população passaquatrense.

As instituições públicas, privadas e filantrópicas devem registrar e fornecer dados de seu desempenho educacional anualmente à Secretaria Municipal de Educação, com vistas a contribuir para o acompanhamento e redimensionamento do planejamento da educação do município.

META 2 do PME

- Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

Estratégias

- Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

- Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência na escola por parte dos beneficiários de programas de transferência de renda, identificando motivos de ausência e baixa frequência e garantir, em regime de colaboração, a frequência e o apoio à aprendizagem.

- Promover a busca ativa de crianças fora da escola, em parceria com as áreas de assistência social e saúde.

- Promover palestras com pais e alunos para a conscientização da importância da frequência escolar.
- Parceria entre Secretaria Municipal de Educação e Conselho Tutelar para fiscalizar e cobrar atitudes e providências relacionadas à evasão escolar.
- Manutenção, conservação dos prédios das escolas municipais e estaduais e ampliação quando necessário.
- Contratação, para atendimento exclusivo dos alunos da rede municipal e estadual de uma equipe de profissionais como, psicólogo, fonoaudiólogo, assistente social e psicopedagoga para trabalharem junto com as famílias e o Conselho Tutelar, buscando ajudar alunos com problemas, onde o atendimento seja de 50% desses alunos em 3 anos e 80% em 5 anos.
- Contratação de nutricionista para orientação e acompanhamento da merenda escolar junto às escolas públicas do município.
- Intercâmbio cultural e esportivo entre alunos das redes municipal, estadual e particular com a colaboração da Secretaria Municipal de Esportes.
- Ajuda de custo (transporte e ingressos) para excursões, oferecendo aos alunos oportunidades para conhecerem outros lugares e contribuindo para sua socialização, cultura e divertimento.
- Manter a unificação do calendário escolar para as escolas de toda a rede de ensino do município.
- Garantir o transporte escolar público e gratuito a todos os alunos.
- Normatizar a oferta de transporte escolar, com a participação do Conselho Municipal de Educação e do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.
- Garantir a merenda escolar de qualidade para todos os alunos da rede pública.
- Promover, em parceria com o Programa Saúde na Escola, programas de prevenção e cuidado com a saúde como palestras, seminários, campanhas de vacinação, exames de laboratório para controle de verminose, diabetes, hipertensão arterial, avaliação nutricional e controle de peso, exames oftalmológicos e prevenção ao uso de drogas, bem como campanhas sobre a não violência nas escolas.

META 5 do PME

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

Estratégias:

Segundo IBGE (Censo Populacional de 2010), no que diz respeito à taxa de alfabetização de crianças que concluíram o 3º ano de ensino fundamental, o índice é de 94,8%.

- Estruturar o Ensino Fundamental de nove anos a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano.
- Incentivar a utilização de avaliação formativa e processual como estratégia de acompanhamento do desempenho do aluno e aprimoramento do trabalho pedagógico.
- Oportunizar aos docentes e profissionais da educação acesso a cursos e formação continuada, visando a aprofundamento de estudos e o atendimento das demandas decorrentes do trabalho pedagógico desenvolvido em sala de aula.
- Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e aprendizagem dos alunos, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade.
- Assegurar a criação e manutenção de “cantinhos de leitura” em todas as salas dos anos iniciais do ensino fundamental, promovendo o incentivo e a prática da leitura.

META 6 DO PME

- Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica.

Estratégias:

- Promover, com o apoio da União, a oferta básica pública em tempo integral, por meio de acompanhamento pedagógico e atividades multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos alunos na

escola ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a sete horas diárias durante todo o ano letivo.

- Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como bibliotecas, praças, parques e outros espaços fora do município como cinemas, museus, teatros, quando contribuírem para o enriquecimento do trabalho pedagógico.
- Estimular o desenvolvimento de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar e complementação das atividades pedagógicas dos estudantes matriculados nas escolas da rede pública de educação básica.

META 7 DO PME:

- **Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.**

Estratégias

- Incentivar a utilização de avaliação formativa e processual como estratégia de acompanhamento do desempenho do aluno e aprimoramento do trabalho pedagógico.
- Oportunizar aos docentes e profissionais da educação acesso a cursos e formação continuada, visando ao aprofundamento de estudos e o atendimento das demandas decorrentes do trabalho pedagógico desenvolvido em sala de aula.
- Incentivar a realização de atividades extracurriculares complementares ao trabalho pedagógico conforme estabelecido em projeto Político Pedagógico das escolas, inclusive mediante certames e concursos nacionais.
- Reforço escolar em todas as escolas das redes municipal e estadual.
- Assegurar que no quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 70% (setenta por cento) dos alunos do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável.

- Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional.

- Estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no IDEB de modo a valorizar o mérito do corpo docente da direção e da comunidade escolar.

3. ENSINO MÉDIO

Diagnóstico

Nos próximos dois anos o país precisará fazer um esforço para levar para a escola cerca de 1,5 milhão de jovens – quase 20% dos brasileiros dessa faixa etária – que hoje não freqüentam a escola. O desafio é ainda maior quando olhamos para a percentagem desses alunos que estão no ensino médio: apenas 54,4% desses jovens. Ou seja, devido às altas taxas de abandono e repetência uma boa parte dos jovens que frequenta a escola ainda cursa o ensino fundamental.

Em Passa Quatro, o percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola é de 81,4.

A taxa de escolarização líquida no ensino médio da população de 15 a 17 anos é de 55, 2%.

Diretrizes

O Ensino Médio atende uma população que normalmente está entre os 15 aos 17 anos, é uma fase de transição entre a infância e a maturidade. É a adolescência período de grandes modificações, desequilíbrio e conflitos de todas as espécies, sobre tudo o afetivo-emocional. A educação bem direcionada nessa fase da vida contribui para a formação do caráter desses jovens e incentiva-os na busca pelo seu espaço profissional de acordo com as aptidões de cada um.

O Estado, Município, Escola e Família têm grande responsabilidade na formação desses jovens.

O Ensino Médio é prioridade do estado, mas o município deve buscar uma política e estratégia de envolvimento das ações municipais no atendimento deste nível de ensino.

A oferta do Ensino Médio fundamenta-se no entendimento de que a educação deve ser humanizadora e contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e solidária, que respeite a diversidade e as diferenças e minimize a segmentação social, possibilitando a inserção de todos no processo produtivo de sua própria subsistência.

Neste sentido, o acesso ao Ensino Médio gratuito e de qualidade deve ser garantido a todos, em especial, aos que a ele não tiveram acesso na idade adequada e às pessoas com necessidades educacionais especiais.

Pelo caráter que assumiu na história educacional de quase todos os países, a educação média é particularmente vulnerável à desigualdade social. Em vista disso, o ensino médio proposto neste plano deverá enfrentar o desafio de ofertar uma escola média de qualidade a toda a demanda. Uma educação que propicia aprendizagem de competência de caráter geral, forme pessoas mais aptas a assimilar mudanças mais autônomas em suas escolhas, que respeitem as diferenças e superem a segmentação social.

Preparando jovens e adultos para os desafios da modernidade, o ensino médio deverá permitir aquisição de competências relacionadas ao pleno exercício da cidadania e da inserção produtiva: alto-aprendizagem; percepção da dinâmica social e capacidade para nela intervir; compreensão dos processos produtivos; capacidade de observar; interpretar e tomar decisões; domínio e aptidões básicas de linguagem; comunicação; habilidade para incorporar valores éticos de solidariedade, cooperação e respeito às individualidades.

Assim, as diretrizes do plano municipal de educação apontam para a criação e incentivos e a retirada, na medida do possível, de todo obstáculo para que os jovens permaneçam no sistema escolar e aos dezessete ou dezoito anos de idade, estejam concluindo a educação básica com uma sólida formação geral.

META 3 do PME

Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

Estratégias

Entre as ações necessárias para levar os jovens para a etapa adequada à sua idade, está a melhoria do aprendizado no ensino fundamental, para reduzir a distorção idade-série e elevar a proficiência dos alunos. Também é preciso discutir o formato do ensino médio, articulando teoria e prática, o mundo do trabalho, cultura e cidadania para dentro da escola.

- Trabalhar em conjunto, escola, município, autoridades competentes e família para solucionar o problema da evasão escolar, principalmente no noturno.
- Disponibilizar para o ensino médio uma equipe de profissionais tais como: psiquiatra, psicólogo, fonoaudiólogo, assistente social .
- Continuar dando apoio ao transporte para excursões culturais, científicas, esportivas e outras.
- Atingir a meta nacional para o IDEB de 5,2.
- Fazer anualmente campanhas anuais para esclarecimento nas escolas que ministram o ensino médio, quanto ao uso de drogas e gravidez na adolescência com ajuda dos profissionais da saúde do município.
- Incentivar o acompanhamento individualizado ao estudante e a adoção de práticas de estudos que contribuam para sua progressão na vida escolar, visando oportunizar a todos conclusão deste nível de ensino, preferencialmente na idade adequada.
- Contribuir para aprimorar o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência na escola por parte dos beneficiários de programas de assistência social e transferência de renda, identificando motivos de ausência e baixa frequência e garantir, em regime de colaboração, a frequência e o apoio à aprendizagem.
- Promover a busca ativa da população de 15 a 17 anos fora da escola, em parceria com as áreas da assistência social e da saúde.
- Estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas.
- Fomentar a expansão das matrículas de ensino médio integrado a educação profissional através de parcerias para concessão de bolsas de estudos.
- Garantir a oferta de transporte escolar público e gratuito para os estudantes do ensino médio.

4. EDUCAÇÃO ESPECIAL

Diagnóstico

Em nosso município 81,1% dos alunos com necessidades especiais estão sendo atendidos pela APAE e também estão incluídos na rede pública e particular de ensino, sendo que em duas de nossas escolas têm professor especializado contratado através de processo seletivo simplificado que assessora a professora regente dentro de sala de aula. É realizado com os professores e alunos um trabalho de aceitação visando sempre o bem estar do aluno, sua socialização e aprendizagem.

A Prefeitura Municipal e a Secretaria Municipal apóiam a APAE oferecendo dois professores e um veículo com motorista.

O Município recebeu recentemente material para sala de três salas de recursos multifuncionais para atendimento educacional especializado através do Programa PRONACAMPO. Com relação a estrutura física estas três escolas receberam verba do Programa Escola Acessível para melhoria na estrutura física como construção de rampas e adaptações de banheiros, além de compra de material pedagógico e móveis adaptados para melhor atendimento aos alunos com necessidades especiais.

Diretrizes

A Constituição Federal de 1988 define no artigo 205, a educação como direito de todos, garantindo o pleno desenvolvimento das pessoas, o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho. De maneira complementar, estabelece no artigo 206, I, “a igualdade de condições de acesso e permanência na escola” como um dos princípios para o ensino e garante, no art. 208, a oferta do atendimento educacional especializados, como dever do Estado, preferencialmente na rede regular de ensino.

Estas orientações foram respaldadas na década de 1990 pela Declaração Mundial de Educação para Todos e a Declaração de Salamanca, que passaram a influenciar a formulação das políticas públicas da Educação Inclusiva.

A atual Lei de diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9394/96, preconiza no art.59, que os sistemas de ensino devem assegurar aos alunos currículo, métodos, recursos e organização específicos para atender às suas

necessidades. Além disto, assegura a terminalidade específica para os que não atingiram o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências e a aceleração de estudos para a conclusão do programa escolar aos superdotados.

Esta lei estabelece ainda nos artigos 24 e 37 , respectivamente, as normas para a organização da educação básica, no que tange “a oportunidade de avanço nos cursos e nas séries mediante verificação de aprendizado” e “(...) oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames”.

As Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica, Resolução CNE/CEB 2/2001, determina no art.2 que “os sistemas de ensino devem matricular todos os alunos, cabendo às escolas organizar –se para o atendimento aos educandos com necessidades educacionais especiais, assegurando as condições necessárias para uma educação de qualidade para todos”.

A Resolução CNP/CP 01/2001, estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, estabelece que as Instituições de Ensino Superior devem prever na sua organização curricular formação docente voltada à diversidade, bem como contemplar conhecimentos acerca das especificidades dos alunos com necessidades educacionais especiais.

META 4 do PME

Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

Estratégias:

- Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de

sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

- Recomendar a formação de um grupo de trabalho no âmbito da secretaria Municipal de educação para avaliar a experiência de inserção de portadores de necessidades especiais em sala de ensino regular e, ao final do ano de 2015, elaborar recomendações para a implantação de um setor responsável pela educação especial, bem como número e qualificação exigida para os cargos indispensáveis, a estruturação do programa de inserção para que possa ser elaborado processo de lei para os referidos cargos às formas de provimento dos mesmos e disciplinando o funcionamento daquele órgão.
- Prever a demanda de vaga de professores e alunos de portadores de necessidades especiais no cadastro escolar baseando-se nos resultados do EDUCACENSO e no próprio cadastro que ocorre costumeiramente nos meses de agosto/setembro do ano letivo.
- Estabelecer parcerias com as famílias e serviços de saúde, assistência social, esporte bem como o Ministério Público quando necessário.
- Adaptar a rede física e criar novos espaços com projeto de acessibilidade nas escolas, realizado junto com especialistas da Secretaria de Educação e Secretaria de Obras.
- Informar, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, as matrículas dos estudantes da educação regular da rede pública que recebem atendimento educacional especializado complementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular.
- Viabilizar a implantação de salas de recursos multifuncionais e apoiar a formação continuada de professores e outros profissionais da rede pública de educação, que atuam no atendimento educacional especializado complementar, nas escolas municipais urbanas e rurais.
- Promover e incentivar entre o corpo docente o acesso a cursos de formação e especialização, bem como a participação em palestras, seminários e encontros formadores sobre a educação inclusiva.
- Participar de programas e projetos que visem acessibilidade nas escolas públicas mediante adequação arquitetônica, oferta de transporte, disponibilização

de material didático, recursos de tecnologia assistiva, e oferta da educação bilíngüe em língua portuguesa e Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.

- Incentivar a articulação entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado complementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas.
- Adequar os meios de transporte escolar com acessibilidade para atendimento aos alunos com necessidades especiais.
- Prover a rede pública de educação com profissionais especializados como psicólogo, orientador educacional, assistente social, fonoaudiólogo, psicopedagogo para atendimento às famílias e aos alunos com necessidades especiais, bem como orientações aos professores.
- Expandir a oferta de atendimento especializado e inclusão de alunos com necessidades especiais a todas as escolas da rede municipal, refazendo as Propostas Pedagógicas com adaptações curriculares.
- Firmar convênios com o Ministério da Educação através do Programa Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais para atendimento em seis escolas municipais.
- Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e permanência na escola, de maneira a garantir a ampliação e a qualidade no atendimento aos estudantes com necessidades educacionais especiais na rede pública particular de ensino.

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Diagnóstico

A educação de jovens e adultos no Município teve início em fevereiro de 2001, com alfabetização e ensino fundamental e gradativamente foi sendo implantado o ensino médio. Em 2004 formou-se a primeira turma de ensino médio com 87 alunos.

Atualmente no município continua somente o EJA na rede estadual para alunos que cursam os anos finais do ensino fundamental e ensino médio.

A escolaridade média da população de 18 a 29 anos é de 8,6%.

A escolaridade média da população de 18^a 29 anos residente em área rural é de 7,8%.

A escolaridade medida da população de 18 a 29 anos entre os 25 % mais pobres é de 7,5%.

A razão entre a escolaridade média da população negra e da população não negra de 18 a 29 anos é 88,8%.

A taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade é de 94,2%.

A taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade é de 27,3%.

Diretrizes

A erradicação do analfabetismo conforme preconiza a CF/88, Art.214, inciso I é um desafio que demanda a integração das ações do poder público e a mobilização de recursos humanos e financeiros por parte dos governos e da sociedade.

Pela Constituição, a oferta da EJA, no nível Fundamental, é responsabilidade do Estado e deve ser oferecida gratuitamente a todos os que a ela não tiveram acesso ou puderam concluir na idade própria.

Para um grande número de pessoas, significa uma possibilidade singular de acesso ao conhecimento produzido e conquista de sua condição de sujeito histórico. Sendo que, mediante a oportunidade de qualificação sem a

desvinculação das atividades produtivas, o sujeito se aprimora e amplia sua compreensão da realidade social.

META 8 DO PME:

- Elevar a escolaridade da população de 18 a 29 anos de modo a alcançar mínimo de 12 anos de estudo no último ano de vigência deste plano para as populações do campo e dos mais pobres.

META 9 DO PME:

- Elevar a taxa de alfabetização da população do município com 15 anos ou mais para 94% até 2015 e erradicar, até 2022, em consonância com o PNE, o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.

ESTRATÉGIAS:

- Institucionalizar programas e desenvolver tecnologias para a correção de fluxo , para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial , bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados.

- Incentivar e apoiar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade/série.

- Incentivar e apoiar o acompanhamento e monitoramento de acesso à escola para os segmentos populacionais considerados, identificando motivos de ausência e baixa frequência e buscando contribuir para a busca de solução dos mesmos na rede pública regular de ensino.

- Promover a busca ativa de jovens e adultos fora da escola, em parceria com as áreas de assistência social e saúde.

- Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria.

- Garantir o acesso a exames de reclassificação e certificação da aprendizagem. Realizar avaliação ,por meios de exames específicos que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de quinze anos de idade.

- Levantamento em todos os bairros do município para saber exatamente o número dessa população que não teve a oportunidade de se instruir na idade correta.
- Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.
- Elevar a escolaridade média da população de 18 a 24 anos de modo a alcançar mínimo de 12 anos de estudo.
- Promover em parceria com as áreas de saúde e assistência social o acompanhamento e o monitoramento do acesso a escola específicos para os segmentos populacionais considerados.

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Diagnóstico

A Educação Tecnológica e Profissional no município é realizada atualmente pela rede privada de educação (Colégio São Miguel) oferecendo curso de Eletrônica. Na rede Estadual é oferecido o curso de Informática pelo PRONATEC. O município tem buscado parcerias com o governo federal para ofertar cursos profissionalizantes através do PRONATEC. Em 2013 foram ofertados os cursos de Corte e Costura, Contabilidade, Recreação e Agente de Informações Turísticas com duração de seis meses quando foram formadas aproximadamente 160 pessoas. Em 2014, formaram-se aproximadamente 160 pessoas nos cursos de Auxiliar Administrativo, English, Contabilidade e Balconista de Farmácia. Outros cursos vinculados ao PRONATEC são oferecidos através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Turismo. O município oferece também condução para os alunos que freqüentam o curso Técnico em Eletrônica na cidade vizinha de Itanhandu.

Diretrizes

De acordo com as diretrizes curriculares a Educação Profissional e Tecnológica deve ser desenvolvida por meio de cursos e programas de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores (cursos básicos), Educação profissional Técnica de Nível Médio e Educação Profissional Tecnológica em nível de graduação e pós-graduação.

Conforme definição da Lei nº 9394/96 consiste em uma modalidade específica de ensino que “integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e tecnologia, conduz ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva”.

META 10 DO PME:

Oferecer no mínimo 25 % das matrículas de educação de jovens e adultos nos ensinos fundamental e médio na forma integrada à educação profissional.

META 11 DO PME:

Expandir as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

Estratégias:

- Expansão no campo de trabalho para os profissionais com implantação de cursos técnicos profissionalizantes e de especialização.
- Aumentar a oferta de cursos profissionalizantes integrados ao ensino médio na rede estadual.
- Aumentar a oferta de bolsa de estudos para os alunos da escola pública dando-lhes oportunidade de freqüentarem o Curso Eletrônica na rede particular de ensino.
- Estabelecer no primeiro ano de vigência do plano, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda por EPT no município.
- Buscar parceria com o Governo Federal para implantar cursos profissionalizantes com duração de 02 anos e outros cursos com duração de 06 meses através do PRONATEC.

EDUCAÇÃO SUPERIOR

Diagnóstico

Em Passa Quatro não há faculdades . No Colégio São Miguel funciona o pólo da Universidade Norte do Paraná oferecendo cursos à distância nas áreas de Pedagogia, Administração , Serviço Social e Educação Física.

O município oferece condução para os alunos que cursam o Ensino Superior na cidade de Itanhandu.

Outros alunos freqüentam as faculdades das cidades de Cruzeiro , Lorena, São Lourenço. Faz-se necessário no município a oferta de um pólo de Educação Superior com cursos presenciais e à distância em convênio com Universidades Federais.

Diretrizes

Segundo a Lei nº 9394/96, a educação Superior tem como uma de suas finalidades estimular o conhecimento dos problemas existentes, em especial, no contexto nacional e regional, bem como prestar serviços especializados à comunidade estabelecendo com ela uma relação de reciprocidade.

Neste sentido, a finalidade precípua do Ensino Superior é realizar a formação de profissionais, bem como intervirem frente aos problemas existentes nos distintos contextos e realidades em que se inserem.

Sob esta perspectiva, fundamenta-se na defesa da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, já que o ensino não se sustenta apenas na apropriação do conhecimento produzido, mas também, na sua reflexão e redimensionamento à realidade. Sendo assim, não tem solidez uma Educação Superior que não contemple simultaneamente à apropriação do conhecimento e a produção de novos conhecimentos.

META 12 DO PNE:

Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada à qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) de novas matrículas, no segmento público.

META 13 DO PNE:

Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% sendo, do total no mínimo 35% doutores.

META 14 DO PNE:

Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação strictu-sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 mestres e 25.000 doutores.

Estratégias:

- Incentivar e apoiar a oferta de educação superior pública e gratuita voltada prioritariamente para a formação de professores para a educação básica, visando à formação dos profissionais da educação.
- Ampliar a oferta de estágio como parte da formação na educação superior.
- Criar condições que facilitem a todos os jovens o ingresso a Educação Superior evitando discriminações.
- Incentivar a realização de estudos e pesquisas que contribuam para o aprimoramento do trabalho pedagógico e melhoria da qualidade da educação no município.

FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

A melhoria da qualidade do ensino, um dos objetivos centrais do Plano Nacional de Educação é igualmente prioridade em nosso Plano Municipal de Educação. A valorização dos profissionais da educação é um elemento essencial. Esta somente pode ser obtida mediante uma política global que incida simultaneamente sobre a formação inicial e continuada, as condições de trabalho, salário e plano de carreira.

Para isso é necessário esforço do sistema de ensino, para promover continuamente cursos de formação, atualização e qualificação de professores.

É necessário repensar a formação docente, em vista dos desafios e demandas que a realidade nos coloca e que requerem profissionais cada vez mais qualificados e continuamente atualizados, por outro a articulação entre os sistemas de ensino e as Instituições de Ensino Superior é fundamental para atualizar, modernizar e melhorar os cursos de Pedagogia.

Tanto as diretrizes quanto as metas e estratégias para o mesmo, visam contemplar as reivindicações dos educadores, bem como estabelecer um planejamento possível de ser concretizado no decorrer do próximo decênio.

É imprescindível analisar a atual situação e as características dos profissionais que integram os diferentes níveis e âmbitos educacionais no município.

Diagnóstico:

Em nosso município a maioria dos professores da educação básica possui Pedagogia ou Normal Superior. Cerca de 15% dos professores vigentes possui apenas o curso Normal de Magistério.

Na rede estadual que atende de 6º ao 9º ano e Ensino Médio a maioria dos professores possui licenciatura na área em que atuam ou são autorizados para tal.

Cerca de 14,1% dos profissionais da educação do nosso município possui pós-graduação. Atualmente com a facilidade de acesso aos cursos à distância em universidades privadas e públicas muitos professores estão concluindo a especialização.

Cerca de 80% dos professores de 1º ao 3º Ano cursam o PNAIC (Pacto Nacional de Alfabetização na Idade Certa) há dois anos em formação continuada.

META 15 DO PNE:

Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

META 16 DO PNE:

Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Estratégias:

- Incentivo financeiro para cursos, freqüência e conclusão na área educacional e gestão.
- Parceria com universidades públicas para implantação de pólos de graduação à distância no município.
- Garantia de transporte para professores que estudam na cidade de Itanhandu (curso de Pedagogia).
- Convênio com universidades privadas garantindo meia bolsa de estudo para os professores da rede municipal que cursam Pedagogia.
- Incentivo financeiro para cursos, freqüência e conclusão na área pedagógica e gestão educacional.
- Parceria com universidades públicas para implantação de pólos oferecendo cursos de especialização à distância no município.

META 17 DO PNE:

- Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.

Diagnóstico:

O município e o estado atendem aos requisitos do piso nacional dos professores definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal dentro da carga horária prevista.

Estratégias:

- Participar de fóruns no âmbito nacional, estadual, municipal e com representantes dos trabalhadores em educação, para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial para os profissionais do magistério público da educação básica.
- Acompanhar evolução salarial por meio de indicadores obtidos a partir da pesquisa nacional por amostragem de domicílios periodicamente divulgados pelo Instituto Brasileiro de geografia e Estatística – IBGE.
- Implantar, no âmbito do Município, o PCCS para o magistério, com implementação gradual da jornada de trabalho cumprida, preferencialmente, em um único estabelecimento escolar.

META 18 DO PME:

Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de plano de Carreira para os (as) profissionais da educação básica municipal e tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Diagnóstico:

O Município ainda não possui o Plano de Carreira para os profissionais da educação básica da rede municipal.

Estratégias:

- Elaborar o Plano de Carreira para os profissionais da educação básica da rede Municipal
- Assegurar que a rede municipal de ensino constitua seu quadro de profissionais do magistério com 90% de servidores nomeados em cargos de provimento efetivo.
- Aprimorar plano de acompanhamento do professor e dos demais profissionais da educação em estágio probatório, por profissional com experiência de ensino, visando assessora-lo em suas necessidades e fundamentar, com base em avaliação documentada, seu encaminhamento para aperfeiçoamento e/ou decisão pela efetivação ou não do mesmo ao final deste período.
- Fomentar a oferta de cursos destinados à formação de profissionais da educação para as áreas de administração escolar, multimeios, manutenção da infraestrutura e alimentação, sem prejuízo de outras e em atendimento das demandas nas unidades escolares.

GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

META 19 DO PME:

– Assegurar condições, no prazo de dois anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas.

Diagnóstico:

Em Passa Quatro não há eleição para escolha de diretor (a) nas escolas municipais e sim esses cargos são nomeados pelo Poder Executivo. Somente uma escola tem diretor (Escola Municipal do Futuro), já as outras têm coordenadores, sendo que quem é responsável por elas legalmente é o Secretário Municipal de Educação. Já as Escolas Estaduais possuem diretores que prestam concurso e são eleitos através de eleição aberta à comunidade escolar.

As escolas estaduais possuem colegiado e as escolas municipais contam com conselho de pais.

Estratégias:

- Criar Conselho Escolar nas escolas municipais como instância democrática de participação na vida da escola, mediante incentivo à elaboração colegiada de estratégias de ação e projetos subsidiados no conhecimento e na reflexão dos problemas do cotidiano escolar, com vistas à busca de solução para os mesmos.

- Implantar política democrática para escolha dos diretores escolares:

* Promover um amplo debate com representantes do Legislativo profissionais da rede e com a comunidade para discutir critérios para a escolha da direção das escolas;

* Garantir, periodicamente, as condições necessárias para o provimento das vagas de diretor escolar, de acordo com os critérios estabelecidos na rede municipal de ensino.

* Implementar um sistema de supervisão da rede escolar, provendo as vagas de coordenadores ou supervisores pedagógicos nas escolas da rede municipal de

ensino, de forma a garantir a presença, em tempo integral, desses profissionais em todas as escolas.

* Estabelecer como critério a existência de diretor em escola com mais de 100 alunos, ao invés de coordenador.

FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

META 20 DO PNE:

“Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto (PIB) do país no quinto de vigência desta lei e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB ao final do decênio.”

Em cumprimento ao que estabelece CF/88 em relação à contrapartida financeira do município para a educação, deverá ser destinado no período de vigência do presente plano ou até nova determinação legal, o percentual mínimo de 25% da receita líquida do município, advinda de impostos, na manutenção e desenvolvimento da educação. De maneira complementar, conforme determinação legal, o salário-educação constituirá fonte adicional de financiamento da educação básica.

Além destas fontes de recursos, o município disporá dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, com vigência até o ano de 2020, conforme a Lei nº 11.494/07.

Finalizando, enfatiza-se a importância dos programas financiados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, como instrumentos de ampliação das receitas da educação, constituindo, portanto, uma importante fonte adicional de recursos para a gestão da Secretaria de Educação.

Estratégias:

- Aplicar os recursos legalmente vinculados à educação de competência do poder público municipal e buscar fontes complementares de financiamento.
- Garantir a aplicação na manutenção e desenvolvimento da educação dos 25% da receita líquida do município, advinda de impostos, acrescido dos recursos provenientes do FUNDEB e de programas e convênios do Governo Federal.

- Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que promovam a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação.

- Divulgar regularmente os indicadores de investimento nas etapas da educação de responsabilidade do município.

- Garantir a utilização dos recursos do FUNDEB exclusivamente em ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica pública, assegurados pelo menos 60% para a remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em exercício efetivo da rede pública nos termos dos artigos XXI e XXII da lei federal nº 11.497/07, observando-se os limites de despesas com pessoal fixado pela lei complementar nº 101/2000.